PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 21/2025

CONCEDE O TÍTULO DE HÓSPEDE DE HONRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ ÀS ILUSTRES PERSONALIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Fica concedido o Título de HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, nos dias 26 e 27 de setembro de 2025, às seguintes autoridades, em reconhecimento à relevante atuação em favor da fraternidade internacional, dos laços culturais e institucionais entre Bolívia e Brasil, e do fortalecimento dos princípios de liberdade, igualdade e solidariedade:

I - Fernando Mendía Dorado

II - Hernán Carlos Moreno Ardisoni

III - Germán Suárez Jiménez

IV - Robert Castedo Gutiérrez

V - Tito Cruz Parada Saravia

VI - Diego Aguilera Miserendino

VII - Fabio Alonso Parada Sanchez

VIII - Paolo Anatolhy Bascope Valdes Nattes

IX - Luis Felipe Dorado Middagh

X- Arnold Gustavo Molina Meneses

XI - Jesús Fernando Vaca Bonilla

XII - Pablo Lino Ardaya

XIII - Marco Antonio Teodovich Zelada

Art. 2º – A entrega da honraria será realizada conforme programação oficial da Câmara Municipal de Corumbá, podendo ser em sessão solene ou durante os dias da visita oficial das autoridades.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Hóspede de Honra do Município de Corumbá às autoridades maçônicas da Bolívia, em visita oficial nos dias 26 e 27 de setembro de 2025, como forma de reconhecimento ao trabalho desenvolvido em prol da fraternidade, da solidariedade entre os povos e da integração cultural entre Bolívia e Brasil.

A presença dessas autoridades em Corumbá simboliza o fortalecimento dos laços históricos, sociais e institucionais entre nossos países vizinhos, promovendo o respeito mútuo, a cooperação e o diálogo entre nações irmãs.

A homenagem é justa, oportuna e reflete o apreço da sociedade corumbaense aos valores de união, liberdade, igualdade e respeito que a Maçonaria defende e compartilha com a comunidade.

Diante disso, submeto esta proposição à apreciação dos nobres pares, certos da sua aprovação.

CORUMBA/MS, 22 de Setembro de 2025

Jovan Temeljkovitch Vereador(a)	Elinho Jr. Vereador(a)	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos Vereador(a)
Matheus Cazarin Vereador(a)		

DOC: 1758579324